

Portaria nº 119/2023

Caldas Novas, 25 de abril de 2023.

*“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E”*

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b) Conforme memorando 98/2023, Emitido pelo Diretor Operacional

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder a Sr. **SERGIO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 909504, devidamente inscrito no CPF sob o nº 510.580.571-20, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE a partir do dia 01/04/2023(primeiro de abril de dois mil e vinte e três).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - **Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

**RAFAEL MARRA E SILVA**  
Diretor Presidente – DEMA E  
Decreto n.:435/2021